



**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 236, DE 14 DE JULHO 2022**

*"Concede Prorrogação da Licença para Trato de Assuntos de Interesses Particulares, ao servidor que menciona, e dá outras providências".*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,  
RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder a prorrogação por mais 03 (três) anos consecutivos de Licença para Trato de Assuntos de Interesses Particulares, ao servidor **DOUGLAS PATRICK HAMMARSTROM**, ocupante de cargo de provimento efetivo de Analista de Planejamento e Controle, Nível IV, Classe B, lotado na Controladoria Geral Municipal, da Prefeitura Municipal de Jateí/MS, com início em 14/07/2022 e término em 13/07/2025, com fundamento no Artigo nº 116, da Lei Complementar (Municipal) nº 015, de 14 de Agosto de 2003.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 14 de Julho de 2022.

**ERALDO JORGE LEITE**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 237, DE 14 DE JULHO DE 2022**

*"Nomeia candidato aprovado em Concurso Público, e dá outras providências".*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS**, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso XII, do Artigo n. 52, da Lei Orgânica do Município, considerando o Decreto n. 003/2019, de 21/01/2019.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o Sr. **FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO JUNIOR** aprovado em Concurso Público realizado em 19/08/2018, e convocado através do Edital de Convocação nº 005/2022, de 13/07/2022, para exercer o cargo de provimento efetivo de Engenheiro Civil, Nível V, Classe A, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, da Prefeitura Municipal de Jateí/MS.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 14 de Julho de 2022.

**ERALDO JORGE LEITE**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 238 DE 14 DE JULHO DE 2022**

*"Concede férias ao servidor que menciona, e dá outras providências".*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor **ROBERTO DE MOURA LIMA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista, Nível III, Classe K, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, referente ao período aquisitivo de 18/10/2020 a 17/10/2021, contando a partir do dia 01 de Agosto de 2022, devendo retornar à sua respectiva função em 31/08/2022.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 14 de Julho de 2022

**ERALDO JORGE LEITE**

Prefeito Municipal

